

RESOLUÇÃO Nº. 0299/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9190, de 22/04/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito as Resoluções nºs 0513/2013 - GS/SESA, publicada no Diário Oficial do dia 11-10-2013; Resolução nº. 576/2013-GS/SESA publicada no Diário Oficial do dia 22-11-2013 e Resolução nº. 0759/2013 – GS/SESA publicada no Diário Oficial do dia 03-01-2014; em virtude do decurso de prazo.

Artigo 2º. Designar na forma do artigo 306, III, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, as servidoras **Noemi Ramos**, R.G. nº. 3.411.453-6, Enfermeiro, **Mariza Potrich Campagnoni dos Reis**, R.G. nº. 1.801.294-4, Técnico Administrativo, **Liani Teresinha Libermann**, R.G. nº. 4.095.778-2, Auxiliar de Saúde, sob a presidência da primeira, a comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 12.123.678-8, referente à denúncia de irregularidades no Hemocentro de Cascavel.

Curitiba, 07 de abril de 2014

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br